



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 0286/2021

#### ADITAMENTO N.º 1

#### CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.976.166/0001-50, IE isento, com sede na Avenida Eugênio Voltarel, n.º 25, Centro, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DIRCEU BRÁS PANO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.644.116-4 e CPF/MF 020.379.978-09.

#### CONTRATADA:

**VIAÇÃO PARATY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 51.663.680/0009-11, Inscrição Estadual n.º 181.074.696.113, estabelecida em Rua Matheus Anello – n.º 389 – Jardim Américo – Américo Brasiliense - SP, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Mauro Artur Herszkowicz, brasileiro, casado, empresário, portador de RG n.º 3.617.445-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 563.855.448-34

#### I – DO OBJETO DO ADITAMENTO

Prorrogação de prazo até 20/06/2022, a contar de 31 de Dezembro de 2021.

#### II – JUSTIFICATIVA

Considerando que o Executivo necessita dos serviços realizados pela contratada para fornecimento dos passes;

Considerando que os órgãos internos manifestam-se favoravelmente à continuidade dos serviços;

Considerando que o aumento quantitativo de passes para 318.000;

Considerando há existência de amparo legal para se proceder a prorrogação;

Diante dos fatos e sempre no resguardo do interesse público, este Município resolve autorizar o presente termo nas seguintes condições e cláusulas que seguem:

#### III – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de prorrogação tem fulcro nos artigos 57, inciso II e 65, Inciso I, “b”, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### IV - DAS CLÁUSULAS ADITIVAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O valor total do contrato importa em R\$ 1.113.000,00 (um milhão e cento e treze mil reais), considerando a adição de 25% (vinte e cinco por cento), a serem pagos nas mesmas condições determinadas no contrato inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto inicial, a que se refere este aditamento, desde que não conflitem com os termos deste.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, prometendo-se cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

Américo Brasiliense 22 de Dezembro de 2021.

---

**Dirceu Brás Pano**

Contratante – Município de Américo Brasiliense

VIACAO  
PARATY  
LTDA:51663  
680000326

Assinado de  
forma digital por  
VIACAO PARATY  
LTDA:5166368000  
0326  
Dados: 2021.12.28  
16:11:18 -03'00'

---

**Mauro Artur Herszkowicz**

Contratada – VIAÇÃO PARATY LTDA



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 0002/2021 PROCESSO 0105/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: VIAÇÃO PARATY LTDA.

CONTRATO N.º 0286/2021 ADITIVO AO CONTRATO N.º 0127/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.

ADVOGADO (S)/ N.º OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense 22 de Dezembro de 2021.



## Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

### **- AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **- RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **- RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: Mauro Artur Herszkowicz

Cargo: Diretor

CPF: 563.855.448-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

VIAÇAO PARATY  
LTDA-51663680000326

Assinado de forma  
digital por VIAÇAO  
PARATY  
LTDA-51663680000326  
Dados: 2021.12.27  
07:33:15 -03'00'

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 020.379.978-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D517-4D6A-9078-1958

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VIACAO PARATY LTDA (CNPJ 51.663.680/0003-26) VIA PORTADOR MAURO ARTUR  
HERSZKOWICZ (CPF 563.XXX.XXX-34) em 27/12/2021 07:33:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VIACAO PARATY LTDA (CNPJ 51.663.680/0003-26) VIA PORTADOR MAURO ARTUR  
HERSZKOWICZ (CPF 563.XXX.XXX-34) em 28/12/2021 16:11:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.XXX.XXX-09) em 28/12/2021 23:12:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/D517-4D6A-9078-1958>